



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2747 – Quarta-feira, 29 de Março de 2006

Feira do Peixe será lançada domingo

A 226ª Feira do Peixe de Porto Alegre será lançada neste domingo, dia 2, às 11h, na Colônia de Pescadores Z5 (Praça Salomão Pires Abraão, Ilha da Pintada). A programação estende-se por todo o dia, com almoço, feira de artesanato, show de artistas locais, concurso de pesca infantil e competição de barco a remo e caiaque.

Depois do lançamento oficial, a Feira do Peixe será realizada das 8h do dia 11 de abril ao meio-dia da sexta-feira Santa, dia 14, no Largo Glênio Peres. Serão 101 bancas (68 de pesca-

do, sete de artesanato, quatro de chocolate, quatro de temperos, nove de vinhos e duas de peixe na taquara, três bancas de lanches derivados de peixe e quatro de uso da organização do evento).

Para chegar no local da festa, o público pode usar o barco Seival, com saída da Usina do Gasômetro a partir das 9h e depois a cada 40 minutos. O barco tem capacidade para 80 pessoas e o valor da passagem é R\$ 5,00. Outra opção de transporte é o ônibus linha 718-Ilha da Pintada, da empresa Conorte, com saída do Terminal Rui Barbosa.

Cristine Rochol – PMPA



Última edição da feira comercializou 187 toneladas de pescado

2005
Ano passado, a Feira do Peixe superou as expectativas de venda, totalizando a comercialização de 187 toneladas de pescado, com a participação das peixarias tradicionais do Mercado Público, bancas do Largo Glênio Peres e Esplanada da Restinga. O faturamento de 2005 chegou a R\$ 1,3 milhão entre os três pontos de venda, que tiveram a circulação de cerca de 700 mil pessoas. A qualidade do pescado será controlada pela Equipe de Vigilância de Alimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que fiscalizará o transporte, a distribuição e a comercialização durante o evento.

Prefeitura tem novo sistema de gestão de Recursos Humanos

A partir deste mês, a Prefeitura está implantando o novo sistema integrado de gestão de recursos humanos (Ergon). Trata-se de uma ferramenta moderna de gestão, capaz de automatizar as atividades de gerenciamento de seus recursos humanos, inclusive no processamento da folha de pagamento. Além da administração centralizada, o sistema também abrange na unificação de procedimentos administrativos o Demhab, Dmae DMLU, Fasc e Previmp (somente servidores ativos).

O Ergon traz como benefício imediato a integração dos dois sistemas utilizados anteriormente (REF, responsável pelos registros funcionais, e GENIUS, responsável pela folha de pagamento). A convergência e a total migração dos registros dos sistemas anteriores foram fatores fundamentais no desenvolvimento do novo Sistema Integrado de Gestão de RH. Agora, com a unificação, as informações do servidor ficarão atualizadas com um lançamento único, gerando racionalização dos processos administrativos, agilidade na concessão de vantagens e benefícios aos servidores, coesão na informação funcional, modernização operacional e redução de custos administrativos.

O novo Sistema está sendo implantado de acordo com a legislação municipal, criando consistências que reduzem de

forma significativa a ocorrência de lançamentos indevidos. Na prática, o contra-cheque permanecerá visualmente igual, mas o processamento da folha de pagamento do corrente ano será progressivamente mais ágil e eficiente. Desde fevereiro, o novo número de matrícula já consta no contra-cheque dos servidores, sendo muito importante a sua memorização. Para quem ainda não memorizou o número, é possível fazer uma a partir do número antigo. As novas matrículas passam a vigorar a partir de março de 2006.

Para esclarecer eventuais dúvidas dos servidores, a Prefeitura colocou uma estrutura especial de atendimento, que funciona no horário normal de expediente

Os telefones para contato são:

Administração Centralizada (SMA): 3289-1321, 1326 e 1240
Dmae: 3289-9752, 9750, 9753 e 9250
DMLU: 3289-6917
Demhab: 3289-7237
Fasc: 3289-4941 e 4932

Hoje na Prefeitura

USINA DAS ARTES - A Secretaria Municipal da Cultura iniciou o processo seletivo para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. Interessados têm até o dia 20 de abril para se inscrever. Regulamento, edital e anexos do processo estão no seguinte endereço eletrônico: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=148

(16h30) - Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro apresenta programação de documentários gaúchos, com Papão de 54, de Alexandre Derlam. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro). Às 19h, lançamento do documentário Histórias de Esquina, de Felipe Diniz.

(9h às 21h) - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Inscrições abertas para o 1º Seminário Nacional de Dança e Educação, que será realizado de 6 e 8 de abril, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). Informações: 3221-6622, ramal 221.

Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações através dos telefones: 3316.6616 e 3221.6622 ramais 219 e 220.

Inscrições abertas para a segunda edição do curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos, que acontece a partir do dia 3 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. informações: 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

Exposição fotográfica "Porto Alegre, uma viagem no tempo", 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até 30 de março.

Exposição Caminho dos Antiquários, com trabalhos realizados pelos alunos do Atelier Livre, que tiveram como ponto de partida a visita e a exploração dos antiquários da cidade realizada em outubro de 2005. Local: Espaço Alternativo do Atelier Livre. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

Exposição Porto Alegre de Geografia e Arte (9h às 12h e 14h às 18h) - Até 16 de abril no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição, sobre a arquitetura da cidade, resulta do trabalho coletivo dos alunos do Estúdio de Zoravia Bettiol, que escolheram a cidade como tema de suas obras.

14h - Debate sobre os temas Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e Aids e Higiene Coletiva, às 15h. O ciclo termina quinta-feira, 30, com uma palestra sobre Geração de Renda (14h). Também haverá apresentação de coral (15h) para marcar o mês e o Dia Internacional da Mulher (08 de março). Local: PSF Tijuca-Laranjeiras.

OP (19h) - Reuniões preparatórias do Orçamento Participativo, Regiões Humaitá/Navegantes/Ilhas (Igreja São Geraldo - Av. Farapos) e Extremo Sul (Capatazia do DMLU - Belém Novo). As preparatórias do OP serão realizadas até 12 de abril.

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 9.948, de 23 de março de 2006.

Altera os arts. 2º e 3º e revoga o art. 4º da Lei nº 9.474, de 24 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.474, de 24 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º foi avaliado em R\$ 86.522,40 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), tendo por base o mês de junho de 2004, e dividido entre os lindeiros e será pago da seguinte maneira:

I – Grêmio Náutico União: R\$ 43.261,20 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos);

II – Condomínio Edifício El Greco: R\$ 21.630,60 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos);

III – Gomercindo Soares de Carvalho, Ana Luísa Soares de Carvalho e Gustavo Soares de Carvalho: R\$ 21.630,60 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).” (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.474, de 24 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Todos os adquirentes efetuarão o pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês e reajustadas pelo IGP – DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, de acordo com a Instrução Normativa nº 2 da SMF.

Parágrafo único. Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 10% (dez por cento), além dos juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, cabendo ao Município, em tal hipótese, optar por desfazer o contrato.” (NR)

Art. 3º Fica revogado o art. 4º da Lei nº 9.474, de 24 de maio de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 545, de 24 de março de 2006.

Reabre o prazo para a regularização das construções clandestinas da Vila Farrapos, fixado no art. 2º da Lei Complementar nº 496, de 10 de novembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reaberto o prazo fixado no art. 2º da Lei Complementar nº 496, de 10 de novembro de 2003, para regularização dos prédios cuja construção, reforma ou ampliação tenha sido executada irregular ou clandestinamente, anteriormente à data da vigência desta Lei Complementar, observados os procedimentos administrativos estabelecidos no art. 3º do Decreto nº 8.574, de 24 de junho de 1985.

Art. 2º O prazo para os interessados requererem a regularização das

edificações será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cassiá Carpes,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO 15.124, de 13 de março de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 1.309.444,47, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES	- SUBV. SOCIAIS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 36.225,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO		R\$ 36.225,00
Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS		
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 14.008,95
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO		R\$ 14.008,95
Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS		
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 61.738,20
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO		R\$ 61.738,20
Crédito: 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA		
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 19.200,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO		R\$ 19.200,00
Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 189.000,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO		R\$ 189.000,00
Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA		R\$ 495.360,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO		R\$ 495.360,00
Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R\$ 32.999,76
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO		R\$ 32.999,76
Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS		
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA		R\$ 117.000,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO		R\$ 117.000,00
Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À		
PPDS(PCDS) E SURDOS		
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 343.912,56
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO		R\$ 343.912,56
		Valor Total do Decreto: R\$ 1.309.444,47

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 13 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 1.º.2.06, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 22.3.06 (processo 1.7089.06.6).

EXONERA JANINE DA COSTA RAMOS, 37315.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 6.3.06, código do posto 21250001, código do órgão 20004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 17.3.06 (processo 1.9385.06.1).

EXONERA, por solicitação, ANA PAULA PLINIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, 420685.1, monitora, SA.1.08.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1.º.2.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 28.3.06 (processo 1.5285.06.2).

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria Jurídica, de 1.º.2 a 2.3.06, código do posto 21270002, código do órgão 12004010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 22.3.06 (processo 1.7089.06.6).

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 3.3.06, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 22.3.06 (processo 1.7089.06.6).

NOMEIA, a contar de 6.3.06, FERNANDA TABAJARA MALUF, 811339/1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 21250001, código do órgão 20004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 17.3.06 (processo 1.9385.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DORCA RODRIGUES DUARTE, 34332.0, auxiliar de serviço gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 13.1.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 21.3.06 (processo 1.11451.06.8).

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Praças, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, de 1.º a 12.3.06, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 22.3.06 (processo 1.12636.06.1).

DESIGNA JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA, 52243.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 21140009, código do órgão 15626024, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289 de 22.3.06 (processo 1.12583.06.5).

DESIGNA SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 41944.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 21140009, código do órgão 15626044, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291 de 22.3.06 (processo 1.12582.06.9).

DISPENZA JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 20.3.06, código do posto 21150005, código do órgão 8004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 20.3.06 (processo 1.7162.06.5).

DISPENZA MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 47102.9, professor, da Secretaria Municipal

de Educação, da função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 21140009, código do órgão 15626024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 22.3.06 (processo 1.12583.06.5).

DISPENZA MICHELLE BOLICO, 86440.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 14.3.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290 de 22.3.06 (processo 1.11801.06.9).

DISPENZA MONICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 21140009, código do órgão 15626044, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 22.3.06 (processo 1.12582.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.9.05, LEO RENATO CEZAR DA ROSA, 16494.7, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 63094770053, PASEP 12418825452, através do Ato 297 de 16.3.06 (processo 1.43309.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 6.3 a 31.12.06, FERNANDA TABAJARA MALUF, 811339/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 524 de 13.3.06 (processo 1.9385.06.1).

CONVOCA CARMEN ELAINE THOBER PIRES, 18327.7, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 636 de 21.3.06 (processo 1.12584.06.1).

CONVOCA GABRIELA RODRIGUES, 35263.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1.º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 638 de 21.3.06 (processo 1.12615.06.4).

CONVOCA ROSAURA DA SILVA PIRES, 41856.6, professora, ED.1.03.M5.D.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1.º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 640 de 22.3.06 (processo 1.12618.06.3).

CONVOCA ROSSANA MACIEL BECHARA, 40199.2, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3 a 17.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 641 de 22.3.06 (processo 1.12630.06.3).

CONVOCA DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA, 42891.2, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 642 de 22.3.06 (processo 1.12624.06.3).

CONVOCA ANA PAULA RECH DE ANDRADE,

63171.3, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 646 de 22.3.06 (processo 1.12620.06.8).

CONVOCA ADRIANA CRISTINA BASSI, 61248.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 647 de 22.3.06 (processo 1.12619.06.0).

CONVOCA GILDO SANTANA MACIEL, 648313.3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 10.2 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 649 de 22.3.06 (processo 1.12647.06.3).

DESIGNA MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 74716.2, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, 1115.0005, 012.501.020, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 86418.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 630 de 21.3.06.

DESIGNA JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603002, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 631 de 21.3.06.

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a CARMEN ELAINE THOBER PIRES, 18327.7, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2261 de 31.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1.º.1.89, através da Portaria 637 de 21.3.06 (processo 1.12584.06.1).

FAZ CESSAR, de 1.º.2 a 2.3.06, em relação a GABRIELA RODRIGUES, 35263.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3448 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1.º.1.06, através da Portaria 639 de 21.3.06 (processo 1.12615.06.4).

FAZ CESSAR, de 3 a 17.2.06, em relação a ROSSANA MACIEL BECHARA, 40199.2, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2261 de 31.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1.º.1.89, através da Portaria 644 de 22.3.06 (processo 1.12630.06.3).

FAZ CESSAR, de 1.º.2 a 2.3.06, em relação a ROSAURA DA SILVA PIRES, 41856.6, professora, ED.1.03.M5.D.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1.º.1.02, através da Portaria 645 de 22.3.06 (processo 1.12618.06.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em complemento à Portaria 106/02, MARIA RITA CHANG, engenheira, 7327.4, representante titular do Gabinete do Prefeito - Assessoria; TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, engenheiro, 15966.1, representante suplente do Gabinete do Prefeito-Assessoria; CARLA ROSANE HILGERT, arquiteta, 12374.5, como representante suplente da Secretaria de Planejamento Municipal; JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO Couto e SILVA, procuradora, 57623.1, representante suplente da Procuradoria-Geral do Município; ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, assistente administrativa, formação arquitetura, 33046.5, como representante suplente da Secretaria Municipal da Fazenda - Área de Patrimônio, para constituírem a Comissão de Alienação de Imóveis - CAI, criada pelo Decreto 2251 de 6.10.61, alterada pelo Decreto 9952 de 9.4.91, incumbida de estudar os processos referentes à alienação de imóveis de propriedade do Município emitindo parecer a respeito; opinar nos processos de permuta e dação em pagamento, depois de ouvidas as partes interessadas; indicar os próprios municipais objetos de alienação, com sua descrição, características, dimensões, confrontações e procedência; emitir parecer técnico nas doações dos imóveis do Município de Porto Alegre. Através da Portaria 140 de 24.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RÉGIS KREITZMANN, 41814.5, a se afastar de suas funções, para participar do HIV Prevention Trials Network, de 18 a 24.2.06, em Washington, DC/EUA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 20.3.06 (processo 1.56008.05.8).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOSÉ VITOR PINTO, médico, 34096.3, para se afastar do Município, de 14 a 19.9.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, em Florianópolis/SC, com base no inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 15.3.06 (processo 1.7496.6.0).

CONCEDE autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, médico, 67511.6, para se afastar do Município, de 24 a 25.3.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIV Simpósio de Hemoterapia e Hematologia, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 16.3.06 (processo 1.8433.06.2).

CONCEDE autorização a CARMEN LÚCIA RASIA, médica, 43691.5 e 48081.4, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso da Rede Nacional - SAMU 192, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 16.3.06 (processo 1.10326.06.5).

CONCEDE autorização a ROBERTO CESAR COSTA, médico, 47776.0, para se afastar do Município, de 28.4 a 2.5.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 21.3.06 (processo 1.10627.06.5).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, química, 70010.4, para participar como instrutora do "Curso Regional sobre Boas Práticas no Abastecimento de Água: Procedimentos para Minimização de Risco à Saúde e Inspeção Sanitária em Sistemas de Abastecimento de Água", de 27 a 31.3.06, em Fortaleza/CE, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 21.3.06 (processo 3.477.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496.2, da Divisão de Instalações, como coordenador, MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 32846.0, da Divisão de Instalações, ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 72853.9, da Divisão de Instalações, EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 70637.4, da Divisão de Arrecadação, CARLOS ALBERTO DE C. FARIAS, 6566.6, da Divisão de Obras, ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, da Divisão de Água, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, da Divisão Planejamento, para constituírem Grupo de Trabalho, para estabelecer normas e procedimentos para extensões e substituições de redes de água e esgotos, por 90 dias, a contar de 21.3.06, através da Portaria 238 de 21.3.06 (processo 3.890.06.5).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 70118.2, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1257.06.4 e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, como secretária, a contar de 27.3.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 21.3.06 (processo 3.1257.06.4).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 12088.4, da Divisão de Obras, como presidente, IRINEU DORNELES, 74129.5, da Divisão de Esgoto, e ALESSANDRO FERREIRA SIPPPEL, 71031.6, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do Orçamento Participativo 2002 e 2003 - Lote 5", por 30 dias, a contar de 22.3.06, através da Portaria 240 de 22.3.06, (processo 3.80535.03.8).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 71560.0, DVO, como presidente, FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8, DVA, e ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra "Extensão e Substituição de Redes de Água em PEAD na Vila Campo Novo", 30 dias, a contar de 23.3.06, através da Portaria 252 de 23.3.06 (processo 3.80051.03.0).

MODIFICA a Portaria 115 de 31.1.06 que designou JOSÉ FERNANDO MELLO, 69314.8, da Divisão de Obras, como presidente, ANA LUCIA JACQUES DE S.PINTO, 11751.4, da Divisão de Água, e ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Execução da Ampliação do Abastecimento de Água do Subsistema Vila dos Sargentos-Partenon", na parte referente a data que passa de a contar de 31.1.06, para a contar de 22.3.06, por 30 dias, através da Portaria 241 de 22.3.06 (processo 3.80506.03.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER:

Processo 1.11459.06.9 - Defere, em 16.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI, 77539.5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1091.06.9- Concede em 17.3.06, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
673230	GERSSI SILVA KOVALESKI	13/02/06	025	QUADRO
680580	LUIS ARMANDO BORGES PITTA	17/02/06	025	C.L.T.

Processo 4.1089.06.4- Concede em 17.3.06, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95:

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
679437	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	001	20/02/06	QUADRO
678652	ANSELMO GABRIEL WINGEN	002	06/02/06	QUADRO
433345	CAREN VASATA	002	10/02/06	QUADRO
675596	DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	005	07/02/06	QUADRO
519884	GIOVANI KERBER JARDIM	002	20/02/06	QUADRO
193243	JOÃO ISMAEL FAGUNDES VIEIRA	006	13/02/06	QUADRO
675330	MARIO DO AMARAL BARROS	005	22/02/06	QUADRO
674622	MIRIAM CLEMENTE DA SILVA	007	10/02/06	QUADRO
220222	PAULO REGIS MANCELHA	005	11/02/06	QUADRO
678664	ROGERIO GUSTAVO DE LOS S.FERREIRA	002	16/02/06	QUADRO
296147	JULIO CESAR ALVES DUTRA	006	04/01/06	QUADRO
228919	MANOEL JOSÉ GONÇAVLES DE FARIAS	006	27/01/06	CLT

Processo 4.1090.06.2 - Concede em 22.3.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO	CAT.
672984	MARCUS VINICIUS FALCAO FERREIRA	07.1.01/08.1.06	QUADRO
296147	JULIO CESAR ALVES DUTRA	15.4.00/14.4.05	QUADRO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 15

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que estará aberto, no período de 29 de março de 2006 a 7 de abril de 2006, o prazo para inscrições de entidades comprometidas com a causa afro-brasileira, que desejarem compor a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros, responsável pela avaliação de candidatos ingressantes em cargos efetivos da Administração Centralizada.

As entidades deverão dirigir-se à Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300 - sala 902, para apresentação da documentação, que deverá estar de acordo com a Instrução 1, de 28 de maio de 2004. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, juntamente com o documento original e deverão estar listados em uma relação, digitada em duas vias. A 2ª via da relação será carimbada e devolvida a entidade requerente. A 1ª via desta relação, juntamente com a documentação, deverá ser anexada ao requerimento de inscrição e entregue no Protocolo Central - rua Sete de Setembro 1123, no horário das 9h às 17h.

A Instrução 1, de 28 de maio de 2004, encontra-se à disposição para cópias no local de inscrição.

Serão aceitos apenas documentos originais e cópias autenticadas pela Coordenação de Seleção e Ingresso.

Salientamos às entidades que permanecem válidas as inscrições recebidas no período de 2 de maio de 2005 a 13 de maio de 2005, realizadas em conformidade com o Edital 10, de 26 de abril de 2005

Os documentos entregues não serão devolvidos após a avaliação.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/06

Dispõe sobre a normatização da utilização de veículos locados

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para a utilização de veículos locados,

DETERMINA:

1. O horário de chegada do veículo, tanto no turno da manhã quanto no da tarde, será registrado no boletim diário do veículo, por funcionário desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio responsável por esse controle, após a apresentação do motorista na Central de Veículos Locados (CVL).

2. O motorista deverá, além de conhecer as ruas de Porto Alegre, se informar sobre o percurso antes de pegar o usuário, para que desde logo sugira o trajeto mais vantajoso (menos extenso e/ou mais rápido) a ser percorrido, uma vez que recebe o boletim diário com antecedência.

3. Incumbe aos usuários preencher corretamente os boletins diários de tráfego, citando a origem e o destino, o horário e a quilometragem do deslocamento. Caso o usuário percorra mais de um trajeto, todos aqueles que efetivamente tenham sido percorridos deverão ser descritos.

4. Caberá ao motorista dos veículos, tão logo os passageiros ingressem no interior do carro, entregar a ele o boletim de tráfego para que o mesmo preencha-o de acordo com o descrito no "item 3" desta Instrução (mormente o horário e a quilometragem registrada no odômetro naquele momento).

5. O intervalo de uma hora e trinta minutos para o almoço deverá ser registrado no boletim de tráfego, pois, *horários corridos não serão aceitos.*

6. Os veículos locados da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio devem ser utilizados apenas para serviços.

7. Os veículos devem esperar por até 15 minutos, no máximo, em frente ao prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio ou onde o usuário estiver. Após esse período, o motorista deverá retornar à Central de veículos, exceto se o usuário avisar dentro dos 15 minutos a Equipe de Manutenção e Serviços – EMS/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio ou ao próprio motorista.

8. Todos os veículos podem, e devem, carregar material, desde que os mesmos não sejam potenciais causadores de danos aos veículos.

9. O usuário ao chegar no destino deverá registrar a quilometragem, devendo no retorno à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio registrar a quilometragem final.

10. O usuário responsável pelo veículo deve relacionar todos os ocupantes do mesmo e locais de destinos percorridos.

11. Quaisquer problemas com o veículo ou o motorista devem ser imediatamente comunicados à EMS/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para que esta possa tomar as providências cabíveis.

12. Boletins com qualquer tipo de rasura só serão aceitos quando houver rubrica do usuário ao lado da mesma, e somente serão computados para pagamento se preenchidos corretamente pelos usuários.

13. Os motoristas devem andar com roupas adequadas. Shorts, camisetas de física, e pés descalços não serão permitidos, conforme cláusula 3.3 dos contratos de locações de veículos. É vedado, também, o uso de telefone celular com o veículo em movimento.

14. Sempre que a Coordenação Administrativa e/ou a EMS/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio entender(em) necessário, solicitará(ao) vistoria especial nos veículos, sendo que os motoristas dos veículos deverão facilitar este procedimento.

15. Conforme o artigo 9º do Decreto 10795/93 o cálculo para fins de pagamento dos veículos locados será baseado na quilometragem rodada e no somatório das horas em que o veículo estiver à disposição do Município.

§ 1º - Para aferição da quantidade de horas realizadas só deverão ser computadas aquelas que tenham a assinatura do usuário e/ou do responsável pelo setor nos formulários diários de controle (boletins), onde o veículo estiver à disposição.

§ 2º - Para aferição da quantidade de quilômetros rodados, só deverão ser computados aqueles que tenham a assinatura do usuário nos formulários diários de controle (boletins), onde o veículo estiver à disposição. Portanto boletins com falta de dados do tipo itinerário, km inicial e final e horário inicial e final, não serão computados para pagamento.

16. Entrega de boletins na CVL deverá ser imediatamente após o término do serviço. No horário das 12h às 13h30min e até o horário de chegada do último veículo a CVL estará em funcionamento, portanto o boletim da manhã deve ser entregue imediatamente após a chegada à central para que o motorista possa ser avisado do serviço da tarde, o mesmo deverá ocorrer com o serviço do final da tarde para receber o itinerário da noite e do dia seguinte.

17. Nos percursos tais como, o deslocamento ao prédio Prefeitura Municipal de Porto Alegre na rua Siqueira Campos, Câmara Municipal de Vereadores, DEPREC, deve ser utilizado o recurso do vale-transporte de serviço.

18. Casos especiais serão analisados, caso a caso, pela Coordenação da área.

19. Ficam revogadas as disposições anteriores.

20. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

GÉTRO JAIRO STREB DORNELES,
Coordenador Administrativo.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 1/06

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14 de abril de 2006**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é **20 de abril de 2006**, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até **20 de abril de 2006**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

BC A AC GUTO PEREIRA NUM 110, 165.
AV A J RENNER NUM 2050 AP/LT 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, NUM 2185, 2185 AP/LT 5009, 5010, NUM 2191, 2191 AP/LT 5007, 5008.
R ACORES NUM 35 AP/LT 201, NUM 45 AP/LT 302.
R AFONSO ARINOS NUM 912.
R AFONSO PENA NUM 28.
R AFONSO TAUNAY NUM 85.
R AGENOR MENDES OURIQUES NUM 15, 15 AP/LT 01.
R ALARICO RIBEIRO NUM 88 AP/LT 04.
R ALBERT ROBERTS JR NUM 130.
AV ALBERTO BINS NUM 807 AP/LT 34, NUM 820 AP/LT 1202.
AV ALBERTO PASQUALINI NUM 244, 1295.
R ALBERTO RANGEL NUM 524.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

R ALBERTO SILVA NUM 315 AP/LT 606, NUM 1476, 1683.
R ALBERTO TORRES NUM 108, 224.
R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 AP/LT 203.
R ALCIDES GONZAGA NUM 220, 390.
R ALCINDO GUANABARA NUM 266.
AV ALEGRETE NUM 174, 174 AP/LT 201, 202, 5014, 5030, 5031, 5032, 5036, 5037, 5041, 5042, 301, 302, 5003, 5004, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602.
R ALEXANDRE SNEL NUM 139.
TRAV ALFREDO MAGALHAES NUM 251.
R ALFREDO MIRANDA OBINO NUM 270.
R ALFREDO SCHUETT NUM 1012.
R ALFREDO SILVEIRA DIAS NUM 407.
R ALMIRANTE COCKRANE NUM 24, 26.
R ALMIRANTE GONCALVES NUM 75.
ESTR ALPES DOS NUM 87.
R ALVARO CHAVES NUM 24, 28 AP/LT 11, NUM 34, 38 AP/LT 11, NUM 40, 40 AP/LT 11.
R ALVORADA NUM 35 AP/LT 01.
R AMAURY SILVEIRA NUM 385, 391.
AV AMAZONAS NUM 1395.
TRAV AMERICO SILVEIRA NUM 209.
R ANDARAI NUM 365, 365 AP/LT 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502.
R ANDRADAS DOS NUM 235 AP/LT 201, 202, 203, 501, NUM 932 AP/LT 201, NUM 1091 AP/LT 82.
R ANDRE PUENTE NUM 460.
R ANGELO PASSUELO NUM 169 AP/LT 01, NUM 180.
R ANITA GARIBALDI NUM 233.
R ANTAO DE FARIAS NUM 60 AP/LT 5006.
AV ANTONIO CARVALHO NUM 130, 1600 AP/LT 213.
R ANTONIO FRANCISCO LISBOA NUM 178, 500.
AV ANTONIO GIUDICE NUM 127 AP/LT 264, NUM 130 AP/LT 34.
R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA NUM 111, 390.
R ANTONIO MANOEL DA ROSA NUM 75 AP/LT 402.
ESTR ANTONIO SEVERINO NUM 243 AP/LT 02, NUM 1612.
AV ANTUNES RIBAS NUM 26 AP/LT 202, NUM 39, 111, 111 AP/LT 01.
R ARACY DE AZEVEDO JOSE NUM 125.
R ARGELIA NUM 135.
R ARI BARROSO NUM 310, 312, 740 Q 12 LOTE 09.
R ARISTIDES ROSA NUM 421.
R ARMANDO CZAMANSKI NUM 110, 135.
AV ARNALDO BOHRER NUM 97, 253.
R ARNO VONTOBEL NUM 50.
R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 219 AP/LT 202.
R ARTUR ROCHA NUM 23 AP/LT 201, NUM 193.
R ARY MALMANN SALDANHA NUM 45.
AV ASSIS BRASIL NUM 280 AP/LT 226, 233, NUM 1549, 2087 AP/LT 04, NUM 2746 AP/LT 210, NUM 2922, 4990 AP/LT 301, 201, 204, 206, 301, NUM 4996, 7032, 7138, 7140, 7588, 10500, 11000, 11110, 11120, 11130, 11140, 11150.
AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 345, 550 AP/LT 402.
R AUGUSTO ATTILIO GIORDANI NUM 16.
R AUGUSTO PESTANA NUM 226 AP/LT 5003, 5004, 72.
AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO NUM 995.
R BADEN POWELL NUM 584.
AV BAHIA NUM 801.
R BALDOINO BOTTINI NUM 76.
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 163, 2426, 4942.
R BAMBAS DA ORGIA NUM 67.
R BARAO DE BAGE NUM 475, 918.
R BARAO DE ITAQUI NUM 47.
R BARAO DE TEFFE NUM 300.
R BARAO DE TRAMANDAI NUM 248 AP/LT 202.
R BARAO DE UBA NUM 130, 249, 261.
R BARAO DO AMAZONAS NUM 159, 178, 188, 627, 629 AP/LT 102, 103, 201, 202, 301, 302, 303, 401, 402, 403, NUM 820 LOTE 01, NUM 822, 2013, 2017, 2943.
R BARAO DO CERRO LARGO NUM 10.
R BARAO DO GUAIBA NUM 1034.
R BARBOSA NETO NUM 215.
R BATISTA XAVIER NUM 394.
R BATTISTINO ANELE NUM 101 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408.
R BAZILIO PELLIN FILHO NUM 1867.
PCA BELA VISTA NUM 58 AP/LT 5007, 5008, 5015, 501.
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 495, 1861.
AV BENNO MENTZ NUM 1365.
AV BENTO GONCALVES NUM 343, 405 AP/LT 701, NUM 2199 AP/LT 123, NUM 2295 AP/LT 302, NUM 3461, 8583 LOTE 12, NUM 9099, 9119, 9119 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06.
TRAV BERMUDAS NUM 40, 40 AP/LT 01.
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 1359, 3380 AP/LT 101, 102, 103, 104, 201, 203, 204, 205, 302, 303, 304, 308, 401, 402, 403, 404, 407, 408, NUM 3440 AP/LT 101, 103, 106, 107, 108, 204, 205, 206, 207, 208, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 401,

404, 405, 408.
AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 510, 900, 904.
R BERNARDO PIRES NUM 80.
R BERNARDO TCHERNIN NUM 140 AP/LT 19.
R BEZERRA DE MENEZES NUM 135.
R BISPO WILLIAM THOMAS NUM 160, 220.
AV BOA VISTA NUM 99, 443, 01, NUM 523 LOTE 01, NUM 593 LOTE 01, NUM 663 LOTE 01, NUM 783 LOTE 01, AV BOA VISTA NUM 923 LOTE 01, NUM 2351, 2381, 2411, 2451, 2701, 3000 LOTE 01, NUM 4000.
R BONIFACIO NUNEZ (GITA) NUM 15.
R BORBOREMA NUM 687.
AV BORGES DE MEDEIROS NUM 430 AP/LT 401, 402, NUM 1141 AP/LT 205.
R BOTAFOGO NUM 396, 1040 AP/LT 410.
AV BRASIL NUM 925, 975, 1395.
AV BRASILIA NUM 219.
AV BRINO NUM 89.
R BUENOS AIRES NUM 402 AP/LT 214.
R CAETANO PEDONE NUM 145.
R CAMOATI NUM 210.
R CANCIO GOMES NUM 570.
R CANGUSSU NUM 340, 1313.
R CAPITAO SALUSTIANO DE VARGAS NUM 245.
AV CAPIVARI NUM 1260.
R CARACAS NUM 46, 150.
R CARAVELAS DAS NUM 664.
R CARDEAL NUM 20.
R CARLOS FERREIRA NUM 15.
AV CARLOS GOMES NUM 320, 328 AP/LT 301, 302, 303, 307, 409, 410, NUM 330, 330 AP/LT 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5128, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149.
R CARLOS HUBER NUM 856.
R CARLOS NOBRE (JOSE E VILLALOBOS JR) NUM 195, 197.
R CARLOS TREIN FILHO NUM 27, 27 AP/LT 01, NUM 285 AP/LT 202.
R CAROLINA VON KOZERITZ NUM 10 AP/LT 04.
BC CARVALHO DO NUM 301.
R CARVALHO MONTEIRO NUM 234.
R CASSINO NUM 67.
R CATAO COELHO NUM 215, 215 AP/LT 01.
AV CAVALHADA DA NUM 2131, 4764, 4780 AP/LT 106, 107, 108, 205, 206, 207, 208, 305, 306, 307, 308, 405, 406, 407, 408, 505, 506, 507, 508.
AV CEL APARICIO BORGES NUM 250 AP/LT 01, NUM 483 AP/LT 05, NUM 664 AP/LT 24, NUM 734.
R CEL AURELIO BITENCOURT NUM 54, 99.
R CEL BORDINI NUM 675 AP/LT 5010, 5011, 5013, 5014, 5016, 5008, 5009.
R CEL CLAUDINO NUM 490, 490 AP/LT 01.
R CEL FEIJO NUM 55 AP/LT 201, 202, 301, NUM 165 AP/LT 301, NUM 453.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 201, 212.
R CEL GENUINO NUM 300 AP/LT 201.
R CEL JOAO CORREA NUM 28 AP/LT 208.
R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 30.
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 1105, 1133, 2098, 2155.
AV CEL PEDRO AUGUSTO BITTENCOURT NUM 88.
R CEL VICENTE NUM 408 AP/LT 708, NUM 430.
ESTR CHAPEU DO SOL NUM 667.
R CHICO PEDRO NUM 191.
AV CHUI NUM 30 AP/LT 211.
AV CIRCULAR NUM 361.
R COMENDADOR AZEVEDO NUM 79, 90.
R COMENDADOR CREIDY NUM 330.
R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 303, 307, 418.
R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 524.
PCA CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 37 AP/LT 23.
R CONDOR NUM 15.
R CONEGO VIANA NUM 133.
R CONSELHEIRO TRAVASSOS NUM 509, 592.
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2677.
R COROADOS NUM 747.
R CORREA DE MELO NUM 1080.
R CORREA LIMA NUM 651 AP/LT 1302, NUM 2118.
R COSTA NUM 30 AP/LT 607, NUM 426 AP/LT 213.
ESTR COSTA GAMA NUM 1500, 4450, 01.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 985, 1486 AP/LT 303, NUM 1773 AP/LT 206, NUM 3187, 3191, 3411.
R D ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 180, 190.
AV DELEGADO ELY CORREA PRADO NUM 290.
R DELEGADO JAHIR SOUZA PINTO NUM 40, 46, 52, 58.
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 604, 612 AP/LT 01, NUM 614 AP/LT 102, 201, 202, 301, 302, 402.
R DEROCY GIACOMO DA SILVA NUM 30 AP/LT 428.
AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 331 AP/LT 02.
AV DESEMBARGADOR MELO GUIMARAES NUM 75.
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 810 AP/LT 203.
R DOLORES DURAN NUM 2010, 2078, 2082, 01, 02, 03, 04, 05, NUM 2454 LOTE 01.
R DOM BOSCO NUM 10 AP/LT 01, NUM 14 AP/LT 02, NUM 18 AP/LT 03, NUM 22 AP/LT 04.

R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 133 AP/LT 309.	R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 313 AP/LT 203, NUM 716 AP/LT 504, NUM 892, 1250, 1254, 1276.	R JARAGUA NUM 238.
R DOM PEDRITO NUM 179 AP/LT 01, 02.	R FELIPE CAMARAO NUM 626 AP/LT 301, NUM 748 AP/LT 401.	R JARY NUM 555.
R DOM PEDRO II NUM 211, 864, 1641.	R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 826.	R JAYME CYRINO MACHADO DE OLIVEIRA NUM 290.
R DOMICIO DA GAMA NUM 98, NUM 353 PV 01.	R FELIPE NERI NUM 227.	R JAYME TOLPOLAR NUM 375.
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 315 AP/LT 204, NUM 401.	R FELISBERTO PEREIRA NUM 256.	ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 530.
R DOMINGOS SEGUEZIO NUM 118 AP/LT 262.	R FELIX DA CUNHA NUM 458, NUM 529 PV 01, 533.	R JOAO BASTIAN NUM 216.
R DONA EUGENIA NUM 402, 402 PV 01, 945 AP/LT 02.	R FELIZARDO NUM 453.	R JOAO BONUMA NUM 53.
R DONA GABRIELA NUM 287.	R FELIZARDO DE FARIAS NUM 172.	R JOAO CAETANO NUM 500 AP/LT 978.
R DONA INOCENCIA NUM 31.	R FELIZARDO FURTADO NUM 595 AP/LT 908.	ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 4734 AP/LT 06, NUM 4770 AP/LT 03, NUM 5862, 6600, 6800.
R DONA MALVINA NUM 690.	R FERNANDES VIEIRA NUM 350 AP/LT 202, NUM 597 AP/LT 5001, 501.	AV JOAO FERREIRA JARDIM NUM 140 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, NUM 491 AP/LT 03.
R DONA OTI NUM 190 AP/LT 101.	R FERNANDO ABBOTT NUM 936.	R JOAO FRANCISCO MARTINS NUM 80.
R DONA OTILIA NUM 3814 AP/LT 202, NUM 3824 AP/LT 202.	R FERNANDO CUNHA NUM 30 AP/LT 10.	R JOAO MAIA NUM 85.
R DONA PAULINA NUM 568.	AV FERNANDO FERRARI NUM 1500, 1569, 1759.	R JOAO MENDES OURIQUES NUM 570 AP/LT 01, 02, 03, 04.
R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 110, 427.	R FERNANDO PESSOA NUM 335 AP/LT 01.	R JOAO MORAES NUM 27.
R DR ALCIDES CRUZ NUM 136 AP/LT 102.	R FERREIRA VIANA NUM 110, 209, 225, 551, 865 AP/LT 601.	AV JOAO OBINO NUM 25 AP/LT 402, NUM 103.
R DR ALDO WILDT NUM 84 AP/LT 512, NUM 100, 101, 101 AP/LT 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, NUM 104 AP/LT 117, 219, 317, NUM 105 AP/LT 106, 107, 108, 205, 206, 207, 208, 305, 306, 307, 308, 405, 406, 407, 408, 505, 506, 507, 508, NUM 108 AP/LT 222, NUM 109 AP/LT 110, 111, 112, 209, 210, 211, 212, 309, 310, 311, 312, 409, 410, 411, 412, 509, 510, 511, 512, NUM 120 AP/LT 132, 231, 332, 429, 430, 431, 432, NUM 134 AP/LT 335, NUM 136 AP/LT 150, 151, 152, 249, 250, 251, 252, 349, 350, 351, 352, 449, 450, 451, 452, NUM 139 AP/LT 134, 135, 136, 233, 234, 235, 236, 333, 334, 335, 336, 433, 434, 435, 436, NUM 140 AP/LT 443, NUM 150 AP/LT 146, 147, 148, 245, 246, 247, 248, 345, 346, 347, 348, 445, 446, 447, 448, NUM 160 AP/LT 153, 154, 155, 253, 254, 255, 256, 353, 354, 355, 356, 453, 454, 455, 456.	R FLORENCA NUM 915.	R JOAO PAETZEL NUM 327.
R DR ARMANDO BARBEDO NUM 510.	R FONSECA GUIMARAES NUM 84.	R JOAO PALMA DA SILVA NUM 90.
R DR ARNALDO DA SILVA FERREIRA NUM 365.	AV FORTE DO NUM 235, 1746 AP/LT 201, 202.	R JOAO PARIS NUM 619, 629.
R DR BARROS CASSAL NUM 585 AP/LT 10.	R FRANCISCO DO PRADO NUM 50, 50 AP/LT 01.	AV JOAO PESSOA NUM 403 AP/LT 404, NUM 1917.
R DR CAMPOS VELHO NUM 999 AP/LT 802, NUM 1596, 1596 AP/LT 01, 02, NUM 1695 AP/LT 603.	R FRANCISCO FERRER NUM 403 AP/LT 01.	R JOAO PESTANA ARAGAO NUM 103.
AV DR CARLOS BARBOSA NUM 1301.	AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT NUM 1557.	R JOAO RIBEIRO NUM 07.
R DR DERLY MONTEIRO NUM 675.	AV FRANCISCO TREIN NUM 372 AP/LT 323.	ESTR JOAO SALOMONI NUM 1223, 1345.
R DR DIAS DA CRUZ NUM 57.	R FREDERICO MENTZ NUM 349, 349 AP/LT 01, NUM 367, 367 AP/LT 01.	AV JOAO WALLIG NUM 114, 492 AP/LT 105.
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 351, 547.	R FREI HENRIQUE GOLLAND TRINDADE O F M NUM 645.	R JOAQUIM NABUCO NUM 429.
R DR FLORES NUM 106 AP/LT 617, NUM 383 AP/LT 601.	R FURRIEL LUIZ ANTONIO DE VARGAS NUM 239, 293.	R JORGE SALIS GOULART NUM 160.
R DR FRANCISCO DE SA BRITO NUM 203 AP/LT 02.	AV GANZO NUM 23 AP/LT 02.	AV JOSE BONIFACIO NUM 581.
AV DR FRANCISCO ROBERTO DALL'IGNA NUM 352.	R GARIBALDI NUM 1330, NUM 1336 PV 01.	R JOSE DE ALENCAR NUM 738, 1255.
R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 390.	R GAURAMA NUM 503.	R JOSE DO PATROCINIO NUM 46 PV 01, 123, 131, 230 AP/LT 02, NUM 809 PV 01, 1072 AP/LT 302.
R DR JOAO CESAR KRIEGER NUM 125, 127.	R GEN ANDRADE NEVES NUM 25.	R JOSE DOMINGOS VARELLA NUM 280 AP/LT 405.
R DR JOAO DUTRA NUM 172.	R GEN CALDWELL NUM 1068, 1205 AP/LT 22, NUM 1339.	R JOSE FRANCISCO DUARTE JUNIOR NUM 66 AP/LT 401.
R DR JOAO PALOMBINI NUM 115.	R GEN CAMARA NUM 406 AP/LT 301.	AV JOSE GERTUM NUM 370, 464, 576.
AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO NUM 38, 38 AP/LT 01.	R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 1123, 1500 AP/LT 5012, 5013, 5014, 5017, 5018, 5019, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.	R JOSE JULIO KREBS NUM 46.
R DR MARIO TOTTA NUM 1666.	R GEN JOAO TELLES NUM 493 AP/LT 02.	R JOSE MAURICIO NUM 46 AP/LT 201.
PCA DR MAURICIO CARDOSO NUM 100 AP/LT 01, 02, 03.	R GEN LIMA E SILVA NUM 529 AP/LT 43.	R JOSE OTAVIO MANICA NUM 146.
R DR PAULINO GUERRA NUM 295.	R GEN NETO NUM 56 AP/LT 01.	R JOSE SCUTARI NUM 127 PV 01.
R DR PEREIRA NETO NUM 40, 416, 1364.	R GEN PORTINHO NUM 234.	R JOSEFA BARRETO NUM 245.
AV DR PETRONIO PORTELLA NUM 125, 125 AP/LT 01.	R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 150.	AV JUCA BATISTA NUM 805, 815, 825, 925, 1458 AP/LT 30, 31, 53, 55, NUM 3527 AP/LT 21.
R DR PITREZ NUM 728.	R GEN SOUZA DOCA NUM 182.	ESTR JULIO ANTONIO PEREIRA NUM 845 LOTE 121.
R DR PRUDENTE DE MORAES NUM 229.	R GEN VASCO ALVES NUM 228 AP/LT 302.	R JULIO DIAS DE SOUZA NUM 200.
R DR RAMIRO D'AVILA NUM 66 PV 01, 70.	R GENNY ZACHIA STEPHANOU NUM 43 Q 01 LOTE 22.	AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA NUM 1050 AP/LT 358.
AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 535 AP/LT 23.	R GERMANO PETERSEN JUNIOR NUM 270.	AV KARL IWERS NUM 60 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401.
R DR SALVADOR FRANCA NUM 633.	AV GETULIO VARGAS NUM 1196 AP/LT 206.	R LADISLAU NETO NUM 58, 544.
R DR TIMOTEO NUM 198, 600 AP/LT 5008, 5014, 5015.	R GILDO DE FREITAS NUM 264.	AV LAMI DO NUM 5019, 5111, 5113, 5115, 01.
R DR VICENTE DE PAULA DUTRA NUM 47 AP/LT 401.	R GIUSEPPE MANDELLI NUM 404, 515, 550.	R LANDEL DE MOURA NUM 217, 860, 1505 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, NUM 1858.
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 547.	AV GOETHE NUM 137.	R LAUDELINO FREIRE NUM 459, 469.
R DRA NOEMI VALLE ROCHA NUM 190, 194, 497.	R GOMES DE FREITAS NUM 375 AP/LT 107.	R LAURO MOTTA DUARTE NUM 550.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 506 AP/LT 01, NUM 512 AP/LT 302, NUM 530, 586 AP/LT 401, NUM 651, 707 AP/LT 403, NUM 784 AP/LT 201, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003, 1101, 1102, 1103, NUM 910 AP/LT 21, NUM 1525 AP/LT 78.	R GOMES JARDIM NUM 924.	R LENA GAEZLER NUM 1070, 1080, 1090, 1100, 1110.
R E ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 290.	R GONCALO DE CARVALHO NUM 377 AP/LT 301.	R LEOMAR RODRIGUES VIEIRA NUM 85.
R ECA DE QUEIROZ NUM 153.	R GONCALVES DIAS NUM 985 AP/LT 101.	R LEOPOLDO BIER NUM 45.
AV ECON NILO WULFF NUM 820 AP/LT 304.	R GRACIANO CAMOZZATO NUM 400 AP/LT 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408.	R LIBERAL NUM 340, 342.
R EDMUNDO BASTIAN NUM 244.	AV GRECIA NUM 1100.	R LIBERO BADARO NUM 231, 292.
R EDU CHAVES NUM 453.	R GUADALAJARA NUM 145, 525.	R LIBIA NUM 326, 426.
AV EDUARDO PRADO NUM 281, 695 AP/LT 14, NUM 1621 AP/LT 01, NUM 1661, 1954 AP/LT 14, 15, NUM 1984, 2196 AP/LT 101, NUM 2202 AP/LT 201, 202, NUM 2206 AP/LT 102.	AV GUAIBA NUM 10690, 01, 04, 05, NUM 10700, 10710.	AV LOUREIRO DA SILVA NUM 1870 AP/LT 401, 501, 502, 503, 505, 506, 603, 901, 902, 1101, NUM 2001 AP/LT 610.
R ELIZA TEVAH NUM 226.	AV GUAPORE NUM 407.	R LUIS LEDERMAN NUM 21.
R EMILIO BALDINO NUM 08.	TRAV GUEDES DA LUZ NUM 66.	R LUIZ AFONSO NUM 261, 573.
R EMILIO KEIDANN NUM 276.	R GUENOAS DOS NUM 665 AP/LT 06, NUM 671 AP/LT 05, NUM 677 AP/LT 04, NUM 683 AP/LT 03, NUM 893, 897, 901, 905.	R LUIZ COSME NUM 94, 412.
AV ENCANTADO NUM 271, 291, 420.	R GUILHERME ALVES NUM 1760.	AV LUIZ MANOEL GONZAGA NUM 915 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.
R ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA NUM 246, 585.	R GUILHERME KLIPPEL NUM 117.	R LUIZ MIRANDA NUM 70.
R ENG FERNANDO MENDES RIBEIRO NUM 100 AP/LT 104.	R GUINE NUM 350.	AV LUIZ MOSCHETTI NUM 700.
AV ENG FREDERICO DAHNE NUM 372, 382, 392, 555, 625.	TRAV GURUPI NUM 34.	R LUZITANA NUM 411, 651, 651 AP/LT 01, NUM 1269.
AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 1605.	R HERACLITO GRACA NUM 145.	AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA NUM 300 AP/LT 304.
R ENG RENATO COSTA LEITE NUM 165, 355, 359.	R HIPOLITO DA COSTA NUM 211 AP/LT 102.	R MESTRO MENDANHA NUM 84 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703.
R ENG SALDANHA NUM 175.	R HONORIO LEMOS NUM 32.	R MESTRO SALVADOR CAMPANELLA NUM 394 AP/LT 501, NUM 495.
R ENG TITO MARQUES FERNANDES NUM 124, 130.	R IBIRAPUITAN NUM 190.	R MAIAS DOS NUM 805 AP/LT 306, NUM 1465 AP/LT 401.
R ERECHIM NUM 1088 AP/LT 404.	AV ICARAI NUM 74, 74 AP/LT 01.	R MAMPITUBA NUM 239.
TRAV ESCOBAR NUM 569 AP/LT 105.	R IDA PASSUELLO NUM 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111, 121, 131, 141, 151, 161, 171, 181, 191, 201, 211, 231, 241, 251, 255, 261, 271, 281, 291, 301, 311, 321, 331, 341, 351, 361, 371.	R MANDUCA RODRIGUES NUM 518.
AV ESTADOS DOS NUM 1380.	TRAV IGAI NUM 65.	AV MANOEL ELIAS NUM 534, 1261, 2330, 2340.
R EUGENIO RUBBO NUM 120, 375 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.	AV IGNES E FAGUNDES NUM 880 AP/LT 3049.	R MANOEL VITORINO NUM 639.
R EUSTAQUIO INACIO DA SILVEIRA NUM 395.	AV IGUASSU NUM 224.	R MARCILIO DIAS NUM 659 AP/LT 13.
R EVANGELINA PORTO NUM 366, 366 AP/LT 01.	R IMERAM TEIXEIRA CABELEIRA NUM 134.	R MARCO POLO NUM 105.
R EVANGELISTA FRANCISCO DA SILVA NUM 120, 122.	AV INDEPENDENCIA NUM 190 AP/LT 504, NUM 400.	R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 370 AP/LT 70.
R F ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 522, 730, 850.	AV INDUSTRIAS DAS NUM 675, 707, 755, 1133, 1157.	R MARECHAL MESQUITA NUM 460 AP/LT 202.
AV FABIO ARAUJO SANTOS NUM 1570 AP/LT 86.	R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 213, 1236.	R MARIANTE NUM 444.
R FABIO COELHO DE MAGALHAES NUM 41, 45, 49.	AV IPIRANGA NUM 1175 AP/LT 415, 405, NUM 1201 AP/LT 306, NUM 6800, 7684.	AV MARILAND NUM 169, 888, 896, 1184 AP/LT 303.
	AV IRENE RUPERTI NUM 99 AP/LT 01, NUM 139.	R MARINA SIRANGELO CASTELLO NUM 54.
	R IRMAO AUGUSTO DUFLOT NUM 130, 200 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.	R MARIO DE ANDRADE NUM 119.
	R ITABORAI NUM 400 AP/LT 702, NUM 595 AP/LT 104.	R MARIZ E BARROS NUM 172, 172 AP/LT 01, NUM 177.
	AV ITAJAI NUM 455.	R MARQUES DO HERVAL NUM 618.
	R ITARARE NUM 217.	R MARQUES DO POMBAL NUM 322.
	R JACINTO GOMES NUM 163 AP/LT 21.	R MARTIM FERREIRA DE CARVALHO NUM 475.
	R JACIPIUA NUM 97, 342.	AV MARTINS BASTOS NUM 770, 770 AP/LT 5001, 201, 202, 203, NUM 774.
	AV JACUI NUM 1581, 1588.	R MARTINS DE LIMA NUM 1396, 1481.
	R JAIME TELES NUM 07.	
	R JALMAR AZAMBUJA DINIZ NUM 234.	
	R JAMES BOCACIO NUM 16, 26, 36, 46, 54, 125, 166.	

R MATIAS JOSE BINS NUM 1600.
 R MENEZES PAREDES NUM 124.
 R MIGUEL ASCOLEZE NUM 135.
 R MIGUEL COUTO NUM 310 AP/LT 103.
 R MIGUEL TOSTES NUM 802 PV 01, 803 AP/LT 201.
 R MONSENHOR VERAS NUM 480 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5015, 5016, 5017, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5053, 5054, 5055, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, NUM 494, 535.
 R MONTE ALVERNE NUM 44, 44 AP/LT 01.
 AV MONTE CRISTO NUM 386, 388, 390.
 R MONTEIRO LOBATO NUM 117.
 R MORANO CALABRO NUM 386.
 R MOSTARDEIRO NUM 05.
 R MUCIO TEIXEIRA NUM 1410 AP/LT 303.
 R MURA NUM 120 AP/LT 01, NUM 122 AP/LT 02, NUM 235.
 AV NATAL NUM 241.
 R NELSON ZANG NUM 123 AP/LT 38, NUM 331.
 R NEY DA GAMA AHRENDIS NUM 219 AP/LT 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 29, 30, 31, 32, 33, 34.
 AV NITEROI NUM 167 AP/LT 04.
 AV NONOAI NUM 651.
 R NORIVAL PARANAGUA DE ANDRADE NUM 46, 52.
 R NOSSA SENHORA APARECIDA NUM 417.
 R NOSSA SENHORA DAS GRACAS NUM 129.
 R NOSSA SENHORA DE LOURDES NUM 371, 381.
 R NOVA PETROPOLIS NUM 80 AP/LT 01.
 R NOVA PRATA NUM 151 AP/LT 02.
 AV NOVA YORK NUM 211 AP/LT 202, NUM 222.
 R NOVE DE JUNHO NUM 108 AP/LT 201.
 R NUNES NUM 571.
 R NUNES COSTA NUM 1016.
 R OITO DE JULHO NUM 95.
 R OLAVO BILAC NUM 168.
 R OLECIO CAVEDINI NUM 81.
 R OLIVEIRA LOPES NUM 1000.
 R OMAGUA NUM 145.
 AC ONZE CONJ RES JARDIM MEDIANEIRA NUM 88.
 R ONZE DE AGOSTO NUM 15 AP/LT 201.
 R ORFANOTROFIO NUM 953.
 TRAV ORION NUM 104.
 AV ORLEAES NUM 198, 341 AP/LT 03, NUM 349 AP/LT 01.
 AV OSVALDO ARANHA NUM 360 AP/LT 03.
 ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 1130.
 R OTELO ROSA NUM 465, 593.
 AV OTTO NIEMEYER NUM 1252, 2159.
 R OURO PRETO NUM 291 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, NUM 418, 623, 1157.
 R PADRE CLEMENTE STEFFEN NUM 105.
 R PADRE HAFKEMEYER NUM 118.
 AV PALMIRA GOBBI NUM 1100.
 R PANAMA NUM 111, 404.
 R PASSO DA PATRIA NUM 535.
 R PATAGONIA NUM 97.
 R PAUL HARRIS NUM 883.
 TRAV PEDRA REDONDA NUM 470 AP/LT 130.
 R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 475 PV 01, NUM 1000.
 R PEDRO MODESTO RAMPI NUM 128.
 R PEDRO MORETTO NUM 290.
 R PEDRO SIRANGELO NUM 37.
 AV PEREIRA PASSOS NUM 225.
 AV PERNAMBUCO NUM 1014 AP/LT 01.
 R PINTO DA ROCHA NUM 175.
 AV PIRAPO NUM 51, 111, 132.
 R PLATAO NUM 348, 354.
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 203, 2217 AP/LT 202.
 R PRESIDENTE JUAREZ NUM 435 AP/LT 202.
 R PRIMEIRO DE JANEIRO NUM 150 AP/LT 201, 202, 203, 204, 5183, 5184, 5186, 5195, 5196, 5197, 5201, 5202, 5203, 5204, 5205, 5214, 5216, 5217, 5254, 5255, 5256, 5257, 5292, 5293, 5294, 5296, 5297, 5302, 5303, 5304, 5311, 5312, 5314, 5315, 5316, 301, 302, 303, 304, 5038, 5039, 5040, 5041, 5043, 5045, 5046, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5124, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5141, 5142, 5143, 5152, 5154, 5155, 5156, 5157, 5158, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1901, 1902.
 AV PRINCESA ISABEL NUM 17, 288 AP/LT 305.
 R PROF ADIL MULLER QUITES NUM 27.
 R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 107.
 R PROF CARLOS DE PAULA COUTO NUM 505 AP/LT 10.
 R PROF CLEMENTE PINTO NUM 219.

R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 1440.
 R PROF EMILIO KEMP NUM 65.
 R PROF FITZGERALD NUM 192, 192 AP/LT 01.
 R PROF GASTAO DIAS DE CASTRO NUM 62, 64, 68.
 R PROF IVO CORSEUIL NUM 200 AP/LT 201, 202, 301, 302.
 R PROF JOAO DE SOUZA RIBEIRO NUM 357, 367.
 AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 2060, 2953, 6622, 6943, 6965.
 R PROF PADRE GOMES NUM 198.
 AV PROF PAULA SOARES NUM 204, 1431.
 R PROF PEDRO SANTA HELENA NUM 250.
 R PROF ULISSES CABRAL NUM 275.
 R PROF XAVIER SIMOES NUM 181, 185, 189, 195.
 R PROF ZILAH TOTTA NUM 81, 89, 97, 105, 113, 121, 129, 137, 145, 153, 161, 169, 177, 185, 193, 201, 209, 217, 225, 233, 241, 249, 257, 265, 273, 281, 289, 297, 305, 313, 321, 329, 337, 345, 353, 363, 375.
 AV PROTASIO ALVES NUM 1710 AP/LT 21, NUM 1898, 1908, 2850 AP/LT 101, NUM 2854 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 201, 202, 203, 204, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 301, 302, 303, 304, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, AV PROTASIO ALVES 504, NUM 2928 AP/LT 03, 05, NUM 3446, 7320 LOTE 01, NUM 7374 LOTE 01, NUM 7398, 7655.
 AC QUATORZE CONJ RES JARDIM MEDIANEIRA NUM 18.
 R QUATORZE DE JULHO NUM 88.
 R QUINTINO BOCAIUVA NUM 764 AP/LT 502.
 AV QUITO NUM 58.
 R RAFAEL CLARK NUM 586 AP/LT 01.
 AL RAIMUNDO CORREA NUM 20, 20 AP/LT 202, 503, 604, 903.
 R RAMIRO BARCELOS NUM 323, 1001, 1176 AP/LT 5017, 5018, NUM 1700 AP/LT 1113, NUM 1883, 1895.
 R RAUL CAUDURO NUM 150, 01.
 R REPUBLICA DA NUM 72 AP/LT 03, NUM 379 AP/LT 203, NUM 509, 614, 616.
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 1152, 3723, 3743, 3763, 3783.
 R RIACHUELO NUM 572, 574, 584, 661, 970, 976, 1521 AP/LT 206.
 ESTR RINCAO DO NUM 1050 AP/LT 01, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 32.
 R RIO DOS FRADES NUM 27.
 R RIO GRANDE NUM 376 AP/LT 01.
 AV ROCCO ALOISE NUM 216.
 R ROCHA PITA NUM 17.
 R RODRIGO DA SILVA PONTES NUM 319.
 R RODRIGUES DA COSTA NUM 108.
 AV RODRIGUES DA FONSECA NUM 1728.
 R ROQUE CALAGE NUM 100, 200 AP/LT 206, NUM 324.
 R ROSAS DAS NUM 219.
 R RUDI SCHALY NUM 535.
 PCA RUI BARBOSA NUM 220 AP/LT 63.
 R SALDANHA DA GAMA NUM 113.
 AV SALVADOR LEAO NUM 818, 818 AP/LT 01, NUM 932.
 R SANTA CATARINA NUM 230 AP/LT 01.
 R SANTA CECILIA NUM 1738, 2301 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502.
 R SANTA MADALENA NUM 214.
 R SANTA PAULA NUM 15 LOTE 01.
 R SANTA TEREZINHA NUM 374 PV 01, 620 AP/LT 502, NUM 645 AP/LT 502, NUM 698, 700.
 R SANTANA NUM 162, 588.
 R SANTIAGO NUM 291 AP/LT 02.
 R SANTO ANTONIO NUM 276 AP/LT 14, NUM 300, 876 AP/LT 304, NUM 893.
 R SANTOS DUMONT NUM 1801.
 R SAO CARLOS NUM 621 AP/LT 701.
 R SAO FRANCISCO NUM 476, 760, 813, 1039.
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 101.
 R SAO JERONIMO NUM 54.
 R SAO LUIZ NUM 180.
 R SAO MANOEL NUM 1929.
 R SAO MATEUS NUM 270.
 R SAO MATEUS-LOMBA DO PINHEIRO NUM 68.
 R SAO NICOLAU NUM 905 AP/LT 02, NUM 907 AP/LT 03.
 AV SAO PEDRO NUM 1605, 1675, 1680.
 R SAO PEDRO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 705.
 R SAO SEBASTIAO DO CAI NUM 119.
 R SAPE NUM 582 AP/LT 111, 309.
 AV SARGENTO MANOEL RAYMUNDO SOARES NUM 361.
 R SARMENTO LEITE NUM 1098 AP/LT 202.
 R SATURNINO VANZELOTTI NUM 20 AP/LT 102, 103, 104, 106, 107, 108, 201, 203, 204, 206, 207, 302, 303, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 407, 408.
 AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 327 AP/LT 509.
 R SERAFIM ALENCASTRO NUM 300.
 R SERGIO JUNGBLUT DIETERICH NUM 604, 604 AP/LT 01, 02.
 AV SERRARIA DA NUM 259, 3001, 3015, 3021, 3031, 3041, 3061, 3071, 3081, 3093, 3103.
 R SILVA JARDIM NUM 213 AP/LT 204, NUM 636.
 R SILVA SO NUM 96.
 R SILVERIO SOUTO NUM 223.
 R SIMAO BOLIVAR NUM 489.
 R SIMAO KAPPEL NUM 194.
 R SIQUEIRA CAMPOS NUM 1184 AP/LT 1301.
 R SOBRADINHO NUM 112 AP/LT 02.
 R SOROCABA NUM 170, 172, 174, 174 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, NUM 176, 178.

R SOUZA REIS NUM 81, 153.
 R SYLVIO SANSON NUM 497 AP/LT 11.
 R TAMANDARE NUM 441 AP/LT 403.
 PCA TAMANDARE NUM 98.
 R TAPES DOS NUM 40.
 AV TAQUARA NUM 596 AP/LT 402.
 R TARCILA MORAES DUTRA NUM 640.
 R TAVEIRA JUNIOR NUM 507, 820.
 R TEREZINHA TURCATO NUM 186 AP/LT 02.
 R TOBIAS BARRETO NUM 572.
 R TOBIAS DA SILVA NUM 92.
 AV TOLEDO PIZA NUM 80, 865, 1150.
 R TOMAZ EDISON NUM 157.
 R TOMAZ FLORES NUM 226.
 AV TORQUATO SEVERO NUM 101.
 R TRES DE MAIO NUM 32, 32 AP/LT 01.
 R TREZE DE SETEMBRO NUM 184, 510.
 R TUPARAI NUM 168.
 R UMBU NUM 505 AP/LT 202.
 R URANIA NUM 19.
 R VARZEA DA NUM 169.
 R VEADOR PORTO NUM 740.
 AV VEIGA NUM 312, 1105 AP/LT 08.
 AV VENANCIO AIRES NUM 777, 1143.
 R VERA CRUZ NUM 150, 500, 500 AP/LT 101, 201, 301, 302, 401, 402, 501, 502.
 AV VEREADOR ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 495 AP/LT 01, 02, 03.
 R VERISSIMO ROSA NUM 156, 716.
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 454, 1398.
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2390, 2393, 2458, 2478 LOTE 01.
 R VIDAL DE NEGREIROS NUM 752.
 R VIEIRA DA SILVA NUM 60.
 R VIEIRA DE CASTRO NUM 50 AP/LT 203, 502.
 R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 295 AP/LT 20.
 ESTR VILA MARIA NUM 197.
 R VILELA TAVARES NUM 155.
 R VINTE QUATRO DE AGOSTO NUM 380.
 R VINTE QUATRO DE MAIO NUM 10 AP/LT 90, NUM 153 AP/LT 02.
 AV VINTE UM DE ABRIL NUM 127, 792.
 R VINTE UM DE AGOSTO NUM 192.
 R VISCONDE DE DUPRAT NUM 212 AP/LT 103.
 R VISCONDE DE PELOTAS NUM 241.
 R VITOR MATEUS TEIXEIRA NUM 85 AP/LT 3674.
 R VITOR MEIRELES NUM 79.
 BC VITORIA DA NUM 950 AP/LT 02, 03.
 R VLADIMIR HERZOG NUM 345.
 R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 527 AP/LT 51, NUM 1240, 1640, 01, NUM 1840, 2000, 2020, 2361 AP/LT 01, NUM 2367 AP/LT 11.
 R WASHINGTON LUIZ NUM 756 AP/LT 801.
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1034, 1809, 2826, 2832.
 AV ZAIDA JARROS NUM 4001.
 R ZEFERINO DIAS NUM 151 AP/LT 321.

Porto Alegre, 25 de março de 2006

ILDO ALOISIO LUFT,
 Assistente CGT/ULF/TIP,
 Célula de Gestão Tributária.

ADITAMENTO À COMPRA DIRETA 249/05 PROCESSO 001.055319.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de aditamento à compra direta, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: Dimaci Material Cirurgico Ltda

OBJETO: medicamentos humanos

TOTAL da compra: R\$ 18.562,50

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 65 § 1º da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 50/06 PROCESSO 001.007969.06.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para

participarem do sorteio que se realizará no dia 30 de março de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 12 – NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. E MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 16/05 PROCESSO 001.045.276.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Papel Mar Ltda., referente ao item 25, foi deferido, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 24/06 PROCESSO 001.003799.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
DISTR. DE PAPÉIS SR. DOS PASSOS LTDA. ITENS: 3, 12.
MF MACHADO SOARES. ITENS: 1, 6, 13, 19.
PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 17, 18.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 54/06 PROCESSO 001.007973.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 1 a 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 55/06 PROCESSO 001.007974.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 17, 19, 21, 23.

FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A. ITENS: 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 22, 24, 25, 26, 28.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 8, 20, 27.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 70/06 - PROCESSO 001.010250.06.9, para aquisição MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 18 de abril de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 274/05 PROCESSO 001.054378.05.2

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 4, que em razão de deferimento de recurso e aplicação do artigo 48 da lei 8666/93, passou a ser vencedora a empresa DENTÁRIA KLYMUS LTDA.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070410.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: RBS- Zero Hora Editora Jornalística S/A.

OBJETO: Contratação para realizar duas assinaturas do jornal periódico Zero Hora, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2006.

VALOR: R\$ 830,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900-1182-339039010000-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Edital de Inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em sua edição 2723 de 21 de fevereiro de 2006, tratando da contratação para aquisição de duas assinaturas do jornal periódico Correio do Povo, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2006, Processo 002.070237.06.9, tendo como contratante o Município de Porto Alegre e contratada a Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. tem a Dotação Orçamentária retificada para "Dotação Orçamentária 1900-1182-339039.

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.071113.05.3

ASSUNTO: Alienação de estoques de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALEXANDER PLATZ, inscrito no CNPJ 06.184.027/0001-68, estabelecido, nesta Capital, na Rua Conego Viana, 247.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 16,50m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 2.407,68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

PROCESSO 002.070825.06.8

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LEÔNIDAS ISDRA, brasileiro, casado, engenheiro civil e eletricitista, Carteira de Identidade 1003839402 – SJS/RS, inscrito no CIC/MF 000.685.190-87, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Carlos Trein Filho, 1171, apto. 601.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 79,79m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 25.942,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

PROCESSO 002.073745.05.7

ASSUNTO: Alienação de estoques de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: DURAFÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ 87.240.297/0001-40, estabelecida, nesta Capital, na Rua Dona Margarida, 939.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 80,94m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 17.932,26

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

PROCESSO 002.070853.06.1

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre

ADQUIRENTE: MADERLISE MONTEIRO LONGHI, brasileira, separada judicialmente, do lar, Carteira de Identidade 5024005431 SJS/RS, inscrita no CIC/MF 395.128.350-53, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua Enes Bandeira, 50, apto. 111.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 9,76m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 1.762,36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

PROCESSO 002.070122.06.7

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: NELSON RECH, brasileiro, casado, securitário, Carteira de Identidade 8004139451 – SJS/RS, inscrito no CIC/MF 070.567.700-10, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Coronel Feijó, 473, apto. 301.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 21,16m², de

Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 3.848,16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

RETIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.070321.06.0

ASSUNTO: Alienação de estoques de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: REINALDO BALDUINO PETTER, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1006430481 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 157.571.290-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mal. Andréa, 100 e PAULO AFFONSO SALGADO, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1004221311-SSP/RS, inscrito no CIC/MF 108.396.150-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Independência, 380.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 654,80m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 145.070,94

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

PROCESSO 002.070321.06.0

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: REINALDO BALDUINO PETTER, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1006430481 – SSP/RS, inscrito no CIC/MF 157.571.290-34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Mal. Andrea, 100 e PAULO AFFONSO SALGADO, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1004221311 – SSP/RS, inscrito no CIC/MF 108.396.150-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Independência, 380.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 44.311,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006

ISAAC AINHORN,
Secretário.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Gabinete de Programação Orçamentária.

CONTRATADA: Seguradora Icatu Hartford Seguros S.A.

OBJETO: Realização do seguro de vida em grupo dos servidores ativos da Administração Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos servidores aposentados da Administração centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

PRAZO: O prazo será de 1º de março, até 180 dias ou até o término do processo licitatório.

MODALIDADE: Nos termos do que estabelece a Lei 8666/93 e demais pertinente, referente ao processo 001.005527.06.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100-2138-3.1.90.13.

VALOR: O valor do prêmio é de R\$ 24,50, sendo 50% contratante e 50% funcionário.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de 38 microcomputadores.

PRAZO: dois anos de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 77/05 referente ao processo 001.042885.05.1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2159.4490.5235.0000-Programa Verão Gaúcho, Banco Banrisul, agência 051, conta corrente 04.07592.30-5 ;1502.2096.4490.5235.0000- Convênio 816029/04-MEC-FNDE, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5036-9-Despesas correntes- Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 128.449,64 total.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por sete meses, a contar de 14 de março de 2006, com término em 14 de Outubro de 2006 referente ao lote 2, concorrência 1/001.072885.01.7.

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Odila Gutierrez Acosta.

OBJETO: Manter o valor do aluguel em R\$ 4.668,22 a contar de 1º de setembro de 2005 referente ao processo 001.014880.93.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Panflor Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo até 23 de dezembro de 2006 a contar de 24 de dezembro de 2005 e reajuste em 1,5 % do valor mensal passando para R\$ 132.851,30 mensal e R\$ 1.594.215,60 anual referente ao processo 001.43398.04.9.

Porto Alegre 23 de março de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.

OBJETO: Com base no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", § 2º, II da Lei 8666/93, alteram o objeto do contrato, suprimindo 12 microcomputadores de código 587055, no valor de R\$ 80.912,00, referente ao Pregão Eletrônico 77/05, processo 001.042885.05.1

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por sete meses, a contar de 14 de março de 2006, com término em 14 de Outubro de 2006 referente ao lote 1, concorrência 1/001.072885.01.7.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080313.05.1

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Maturino Rabello Junior, como presidente, Marco Antônio Webster Rocha e Omar Aquiles Cafrune e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Serviços de instalação e/ou substituição de hidrômetros, substituição de registros e adequação de cauletes nas bitolas de dn20mm (3/4") e dn25mm (1") em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: PORTO OBRAS LTDA; e TCC SANEACON Saneamento e Construção LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. O representante de TCC SANEACON Saneamento e Construção LTDA faz constar em ata que a empresa PORTO OBRAS não cumpriu o item 11.6.3 letra 'b' do Edital. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou inabilitada a empresa PORTO OBRAS LTDA, por não atender ao item 11.6.3 letra 'b' do Edital; e habilitada a empresa TCC SANEACON Saneamento e Construção LTDA. Havendo os representantes de ambas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura do envelope "B" da empresa TCC SANEACON Saneamento e Construção LTDA a qual apresentou o preço de R\$544.604,00; tendo os integrantes da comissão bem como os representantes das empresas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

presentes rubricado todas as folhas contidas na proposta. Na seqüência, a comissão procedeu a análise da proposta. Analisada a mesma, a comissão decidiu classificar a empresa TCC SANEACON Saneamento e Construção LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a mesma, ao preço de R\$544.604,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Em tempo, a representante da empresa PORTO OBRAS LTDA efetuou a retirada do Envelope "B".

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080030.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080030.06.8, a compra de uniformes, através da empresa CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA, no valor total de R\$1.020,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/06 PROCESSO 003.080155.06.5

OBJETO: Aquisição de Reagentes para Laboratório (Solução Padrão e Modificador de Matriz).

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 10 de abril de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 10 de abril de 2006

INÍCIO da disputa: 9h do dia 11 de abril de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 15/06 PROCESSO 003.080087.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Compressores para bebedouro
ITEM 1 - REFRIGERAÇÃO CAPITAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2/05

PROCESSO 008.002306.06.9

PARTÍCIPES: Empresa Pública de transporte e Circulação e União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA (mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS) CNPJ: 88.630.413/0002-81

OBJETO: Cooperação técnica no âmbito da gestão da mobilidade urbana, com a finalidade de propiciar, entre os partícipes, troca de informações e experiências técnicas, além de estabelecer ações de trabalhos conjuntos para a eficiência e qualidade da mobilidade que estejam relacionadas com o Projeto MOVIMAN – "Gestor da Mobilidade como parte de um Sistema Comum da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Gestão da Demanda de Transporte".

PRAZO: de 1º de junho de 2005 a 30 de setembro de 2006, 16 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA

PROCESSO 008.002306.06.9

PARTÍCIPES: Empresa Pública de transporte e Circulação CNPJ 02.510.700/0001-51 e União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA (mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS) CNPJ: 88.630.413/0002-81

OBJETO: Relativo ao Projeto MOVIMAN – "Gestor da Mobilidade como parte de um Sistema Comum da Gestão da Demanda de Transporte".

PRAZO: de 01/06/2005 a 30/09/2006, 16 (dezesseis) meses,

podendo ser prorrogado por igual período.

REPASSE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A para União Brasileira de Educação e Assistência: de R\$ 19.966,88 para o prazo de 16 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 1/06 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público de desempate dos itens 36 e 40 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restaram como vencedoras as

seguintes empresas:

ITEM 36: Vencedor: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

2º colocado: Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

ITEM 40: Vencedor: Maxfer Comercial Ltda.

2º colocado: Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

3º colocado: Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar atra-

vés dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.**

CONVÊNIO 7/05

PROCESSO 008.002307.06.5

PARTÍCIPES: Empresa Pública de transporte e Circulação CNPJ

02.510.700/0001-51 e Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS CNPJ 02.475.386/0001-13

OBJETO: Estudo do diagnóstico e avaliação da implementação do Projeto Moviman.

PRAZO: de 1º de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2006.

REPASSE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A para Fundação Empresa Escola de Engenharia: de R\$ 20.968,00.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira .**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 1/06

PROCESSO 004.000396.06.0

OBJETO: Execução de rede elétrica na Cooperativa Habitacional Mista Auto Gestonária Jardim Esperança Ltda – Estrada Gedeon Leite, 850.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 10 de abril de 2006, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 15,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

OBJETO: Execução de rede elétrica na Cooperativa Habitacional da Figueira Ltda – Av. João Antonio da Silveira, 1164.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 10 de abril de 2006, às 10h30min, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 15,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor -Geral.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.043006.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: TFG Produções de Eventos Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de locação de arquibancadas para evento da Federação de Skate, apoiado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Juventude.

VALOR: 2.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 339039120100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

**MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.011674.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sissiane de Cassia Ferreira Santana Rodrigues

OBJETO: Contratação de serviços de segurança para o evento Tenda da Juventude, ocorrido nos dias 25 e 26 de março de 2006, durante as comemorações do Aniversário de Porto Alegre.

VALOR: 3.273,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1349 - 339039220100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.013026.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Jesus Cássia Lopes Gomes

OBJETO: Contratação de serviços de comunicador e oficineiro para a realização de atividades culturais para jovens na Tenda da Juventude, nos dias 25 e 26 de março durante as comemorações do aniversário de Porto Alegre.

VALOR: 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1288 - 339036990200

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

**MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000461.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Razão Social – Marcio Renato Gobatto ME

Nome Fantasia- Odara Produções

OBJETO: Liberação de Recursos para a apresentação do Clube do Choro de Porto Alegre, no Evento " Porto Alegre: Rede da Democracia"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2355-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

**CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 15/06

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de tacógrafos, contágiros, tacomax e instrumentos combinados

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1327

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Translilbi Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas CJS6823, pelo de placas IKJ3039.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1321

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Translilbi Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IKJ3039, pelo de placas CJS6823.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

**JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 3/001.048598.05.4

OBJETO: Reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona norte, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

1º lugar- CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.;

2º lugar- BRASMAC ENGENHARIA LTDA.;

3º lugar – J.D. CONSTRUÇÕES LTDA.

4º lugar- ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.;

5º lugar – TCC SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 3 / 06 CONCURSO 1/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de março de 2006, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/06-Secretaria Municipal da Cultura :

Dias 3, 10, 17 e 24 (segundas-feiras), às 14 h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

**SERGUIS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**

Teatro Túlio Piva reabre hoje

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) reabre hoje o Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575 - Cidade Baixa). Para marcar a entrega do equipamento cultural reformado, será apresentado às 21h o espetáculo teatral “Maldito coração me alegria que tu sofras”, de Vera Karam. A entrada é franca.

O local estava fechado para reformulação e recuperação do espaço físico. Entre as novidades na infra-estrutura do teatro estão a construção de banheiros adaptados para pessoas portadoras de deficiência física, rampa de acesso junto à entrada principal e instalação de três postes com luminárias iguais às existentes, melhorando a iluminação da parte externa. Também foram trocados o assoalho do palco e o carpete

no piso da platéia; o forro foi recuperado no Foyer e na platéia. A fachada e a parte interna foram repintadas. Também foi reformado o sistema de varas de sustentação da iluminação cênica, totalizando um investimento de R\$ 82.901,48.

Essa é a segunda reforma que o teatro sofre desde sua inauguração, em 1970. O espaço foi o primeiro sob responsabilidade da Administração Municipal. O prédio tem três camarins, área de 750 metros quadrados, palco estilo italiano e platéia para 210 lugares.

Cristine Rochol - PMPA



Prédio foi reformado pela segunda vez

Linha Turismo arrecada mais de uma tonelada de alimentos

Durante a 47ª Semana de Porto Alegre, quando o Escritório Municipal de Turismo ofereceu desconto de 50% no valor da tarifa do ônibus Linha Turismo - mediante a doação de um quilo de alimento não-perecível - foram arrecadados 883 qui-

los de mantimentos, encaminhados à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Até o dia 18 de abril, mais 400 quilos serão entregues à fundação, totalizando 1.283 quilos.

A segunda etapa da campanha refere-se à arrecadação

junto aos grupos que não conseguiram fazer o city tour no período de 18 a 26 de março, devido à lotação do ônibus, mas agendaram o passeio para outra data. Durante a promoção, a Linha Turismo transportou 957 passageiros, em cinco horários diários, com exceção da segunda-feira (destinada à manutenção do veículo).

Cristine Rochol - PMPA



Na semana de aniversário da cidade, 957 pessoas fizeram o passeio

Projeto de inclusão social beneficia crianças carentes

Cerca de 40 crianças beneficiadas por programas de inclusão social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) receberam ontem um kit com os uniformes completos do Grêmio Futebol Porto Alegrense e do Sport Club Internacional. A iniciativa do Banrisul, patrocinador oficial dos clubes, consolida parceria com a Fasc, que passa a integrar o projeto do banco denominado Criança no Esporte.

Com a parceria, as crianças passam a frequentar as escolas de futebol de ambos os clubes. O projeto do Banrisul atende cerca de 200 crianças em vulnerabilidade social e ligadas a

instituições. Apenas na Fasc são cerca de 40. O objetivo é despertar a adoção de hábitos esportivos que propiciem o desenvolvimento integral da criança. O pré-requisito é ter idade entre 07 e 14 anos, estar frequentando a escola e ser de baixa renda. O Banrisul disponibilizou camiseta, calção, caneleiras, meias, tênis ou chuteiras. As crianças também receberão carteira dos respectivos clubes, com direito a ingresso no estádio em dias de jogos. Caberá à Fasc garantir o transporte das crianças até os estádios onde ocorrem os treinos das equipes, sempre no período inverso ao da escola.

CÂMARA MUNICIPAL

Atletas recebem homenagem

O Legislativo de Porto Alegre realizará, nesta quarta-feira, às 19h, no Plenário Ana Terra, Sessão Solene para homenagear destaques esportivos da cidade. Receberá o título de Esportista Exemplar o atleta campeão mundial de jiu-jitsu Fernando Rangel Paradedda. Já o judoca João Derly, primeiro brasileiro campeão mundial da categoria, receberá o título de Honra ao Mérito Atlético, e o seu treinador, Antônio Carlos Pereira, o Kiko, o título de Líder Esportivo.

Câmara destaca 90 anos do BB

A Câmara Municipal lembrou na segunda-feira os 90 anos de atividades do Banco do Brasil no Estado. Na homenagem foi apresentado um balanço dos números do banco no Rio Grande do Sul: são 334 agências, 6.650 funcionários e 2,3 milhões de clientes. A primeira agência foi aberta em 1º de março de 1916, nas esquinas das Ruas Sete de Setembro e General Câmara, no Centro de Porto Alegre. Ao receber o diploma alusivo à comemoração, o superintendente estadual do banco, Valmir Pedro Rossi, declarou o orgulho em participar de cerimônia destacando a Câmara como representante maior da comunidade porto-alegrense.

Plenária do Estudante recebe inscrições

O Memorial da Câmara Municipal está com inscrições abertas para a Sessão Plenária do Estudante. As escolas interessadas podem agendar a participação (gratuita) pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. A atividade é voltada para alunos de 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e de Ensino Médio.

Nessa Plenária, realizada nas quartas-feiras, das 9 às 11 horas, é simulada uma sessão legislativa. Os alunos atuam como vereadores, debatem e votam propostas elaboradas em sala de aula. Também assistem a palestra sobre o papel e o funcionamento da Câmara.

Memorial oferece projetos educativos

O Memorial da Câmara Municipal oferece, além da Plenária do Estudante, outros quatro projetos voltados para a comunidade escolar e grupos de instituições: Aula na Câmara, Câmara vai à Escola, Exposições Itinerantes e Visita Orientada:

Aula na Câmara - Palestra sobre a função e aspectos históricos do Legislativo e de Porto Alegre. A atividade, que inclui sessão de eslaides, tem duração de duas horas.

Câmara vai à Escola - Um pesquisador do Memorial vai até a escola para falar sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o assunto da exposição itinerante que estiver montada na instituição de ensino. Duração de uma hora/aula.

Exposições Itinerantes - O Memorial conta com 28 exposições sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas a escolas e entidades. A lista de títulos está na página <http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial>.

Visita Orientada - Os grupos conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa. O roteiro, acompanhado de um pesquisador do Memorial, dura uma hora.

Interessados podem agendar a participação gratuita nessas atividades pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.